

EDITAL DE AQUISIÇÃO Nº 001/2019- IGPR/CRE
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 20.288.745/0002-96, qualificado como Organização Social no âmbito Estadual pelo Decreto 8.636 de 28 de abril de 2016 publicado no Diário Oficial no dia 02/05/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e climatização** para atender às necessidades do Complexo Regulador Estadual-CRE, nas condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos. O CRE está localizado na Rua 26, Nº 10, Bairro Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74.853-070, sob gestão do IGPR, nos termos do Contrato de Gestão 098/2018/SES/GO.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Prazo de publicidade do presente processo seletivo será do dia 31 de outubro de 2019 ao dia 11 de novembro de 2019.

1.2. A data para a entrega dos envelopes da habilitação e da proposta será dia 11 de novembro de 2019, das 10:00h às 11:00h.

1.3. O Local da entrega dos envelopes referenciados no item 1.2 será na Sede do IGPR, situado na Rua Terezina, nº 65, Qd.05, Lt. 05/09, Alto da Glória, Edifício Essencial Premier, 17º andar, sala 1703, Goiânia-Goiás, CEP: 74.815.715.

1.4. A sessão de abertura dos envelopes acontecerá no dia 11 de novembro de 2019 a partir das 11:00h no local indicado conforme item 1.3.

1.5. Os envelopes poderão ser enviados por meio postal, contudo os mesmos devem chegar no endereço informado no item 1.3 com antecedência de 01 (um) dia da data prevista no item 1.2.

1.6. Serão somente considerados os envelopes enviados por meio postal, aqueles que chegarem no endereço do item 1.3 dentro do prazo previsto no item 1.5, não sendo aceito a data de postagem para contagem da tempestividade.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.

2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1. As empresas interessadas, em participar deste procedimento de seleção, deverão apresentar simultaneamente, no dia e horário estabelecidos, os seguintes documentos, distribuídos em 02 (dois) envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como “Envelope 1”, “Envelope 2”.

3.2. Os envelopes referidos no subitem 3.1 deverão estar rotulados externamente com os seguintes informes:

IGPR – Instituto de Gestão Por Resultados
Processo Seletivo n._____/_____
Envelope n. 01 – Documentos de Habilitação
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

IGPR – Instituto de Gestão Por Resultados
Processo Seletivo n._____/_____
Envelope n. 02 – Proposta de Preços
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

3.3. ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO:

3.3.1. Quanto à habilitação jurídica, do fornecedor, serão exigidos os documentos listados abaixo:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador, mediante instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento;
- b.1) Documentações dos sócios cotistas ou documento que comprove vínculo empregatício com a empresa participante;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Prova de Inscrição Estadual, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Estadual;
- e) Comprovante de Contribuinte Municipal, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Municipal;
- f) Declaração de conhecimento dos termos do edital de chamamento, firmada pelo representante legal da proponente, conforme modelo anexo III,
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta

Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;

i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;

j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

l) Certidão de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão.

3.4. ENVELOPE 02 - PROPOSTA:

A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

a) As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e, caso estejam em desacordo com o referido termo poderão ser desclassificadas.

- b) As proponentes deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, observando-se, no que couber, os subitens abaixo, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus Anexos.
- c) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou retificações, a esses ou a qualquer outro título, conforme o caso.
- d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
- e) A Proposta deverá conter ainda, quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.
- f) A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor preço relativo aos itens ofertados.
- g) Poderão ser desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.
- h) A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia 11 de novembro de 2019, ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em imediata inabilitação do proponente.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. Toda a documentação mencionada no item 3 - **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** deverá ser entregue no local e nas datas previstas no item 1 deste Instrumento.

4.2. A sessão de abertura dos envelopes lacrados ocorrerá no local descrito no item 1.3.

4.3. Todas as empresas que apresentarem proposta para a presente convocação poderão se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento.

4.4. Iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes, não será permitido o credenciamento de retardatários.

5. JULGAMENTO E ANÁLISE:

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 3 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- d) Será considerado a proposta mais vantajosa aquela que apresentar a melhor oferta para fornecimento dos itens constantes no Anexo I.

5.3. O **INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR** publicará a empresa vencedora no website institucional www.igpr.org.br e/ou www.crego.org.br.

5.4. O **INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR** poderá, a qualquer tempo que anteceda a ordem de entrega e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5.5. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso escrito e protocolado na Sede do IGPR, situada Rua Terezina, nº 65, Qd. 05, Lt. 05/09, Alto da Glória, Edifício Essenciale Premier, 17º andar, sala 1703,

Goiânia-Goiás, CEP: 74.815.715, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado num prazo de até 03 (três) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade.

5.6. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido no subitem 5.6, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. É assegurado ao **INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR**, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

6.2. É facultado ao **INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR**, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6.3. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no(s) website institucional www.igpr.org.br e/ou www.crego.org.br.

6.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR**.

6.5. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar as seguintes certidões, a título de pagamento pelo serviço prestado:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa

de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

6.6. Integram o presente Instrumento os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

Jean Pierre Pereira
Diretor Executivo
Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário , para atender às necessidades do Complexo Regulador Estadual - CRE, localizado na Rua 26,nº 10, Quadra 01 ,Lote 01- Jardim Santo Antônio,Goiânia-GO, CEP :74.853-070, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR nasceu com a vocação de cuidar da saúde das pessoas. Para tanto, utiliza a gestão como o principal instrumento a fim de realizar e sustentar essa vocação gerenciando unidades de saúde de variados perfis e portes, localizadas em diversos estados da federação.

O Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, celebrou o Contrato de Gestão nº 098/2018 – SES/GO, o qual tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Complexo Regulador Estadual-CRE.

A fim de se fazer cumprir tudo o que foi pactuado no Contrato de Gestão nº 098/2018 – SES/GO, faz-se necessária a aquisição de todos os itens (mobiliários hospitalares) objeto do presente Termo de Referência para mobiliar/equipar o Complexo Regulador Estadual – CRE, para que o mesmo possa executar plenamente suas atividades, prestando, de forma satisfatória, atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS LOTES

3.1. LOTES

Lote	Item	Descrição	Qtde	UN
	1	Ar condicionado <ul style="list-style-type: none">• Classificação Energética A• Utilização de gás ecológico: R 410 A• Evaporador Integrado• Sistema auto clean• Ciclo: Qunte / Frio• Voltagem: 220 V• Capacidade de Refrigeração: 9000 BTU's	02	

01			<ul style="list-style-type: none"> • Controle Remoto 		
	2	Ar condicionado	<ul style="list-style-type: none"> • Classificação Energética A • Utilização de gás ecológico: R 410 A • Evaporador Integrado • Sistema auto clean • Ciclo: Quente / Frio • Voltagem: 220 V • Capacidade de Refrigeração: 12000 BTU's • Controle Remoto 	05	
	3	Ar condicionado	<ul style="list-style-type: none"> • Classificação Energética A • Utilização de gás ecológico: R 410 A • Evaporador Integrado • Sistema auto clean • Ciclo: Qunte / Frio • Voltagem: 220 V • Capacidade de Refrigeração: 18000 BTU's <p>Controle Remoto</p>	01	
2	4	Notebook 15 polegadas	<ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core I-5 (1,6 Ghz a 3,9 Ghz) 6Mb Cache • Memória RAM de 8 Gb, DDR4 até 2400Mhz, Expansível até 32 Gb (02 slots) • Placa Gráfica dedicada NVIDIA com 02 Gb GDDRS VRAM • Armazenamento em disco rígido 01 Tb HD (5400 RPM) Slot M.2 disponível NVMe • Tela 15" LED HD TN – Resolução 1366 x 768p, Proporção: 16:9 • Windows 10 original • Office 2019 original 	04	

5	Notebook 15 polegadas	<ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core I-7 (4,6 Ghz) 8Mb Cache • Memória RAM de 16 Gb, DDR4 até 2400Mhz, Expansível até 32 Gb (02 slots) • Placa Gráfica dedicada NVIDIA com 02 Gb GDDRS VRAM • Armazenamento em disco rígido 01 Tb HD (5400 RPM) Slot M.2 disponível NVMe • Tela 15" LED HD TN – Resolução 1366 x 768p, • Windows 10 original • Office 2019 original 	04	
6	Notebook 13 polegadas	<ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core I-7 (4,6 Ghz) 8Mb Cache • Memória RAM de 16 Gb, DDR4 até 2400Mhz, Expansível até 32 Gb (02 slots) • Placa Gráfica dedicada NVIDIA com 02 Gb GDDRS VRAM • Armazenamento em disco rígido 01 Tb HD (5400 RPM) Slot M.2 disponível NVMe • Tela 13" LED HD TN – Resolução 1366 x 768p, • Windows 10 original • Office 2019 original 	01	
7	Computador de mesa (110~220V)	<ul style="list-style-type: none"> • Processador: Intel I5-9400 (2,9 até 4,1 Ghz, cache de 9MB) • Placa de vídeo integrada Intel UHD • Memória RAM de 8GB, DDR4, 2666Mhz • Disco Rígido HDD de 1TB (7200 RPM) • Unidade óptica (leitor e gravador de CD, DVD) • Leitor de cartão de mídia 5 em 1 • Mínimo de 03 portas USB 3.0 • Entrada / Saída de Microfone 	01	

		<ul style="list-style-type: none"> • Conector VGA • Mínimo de 02 entradas HDMI • Conector RJ-45 • Slots da placa de expansão • Unidade de fonte de alimentação • Acompanha: • 01 Estabilizador: <p>Potência máxima: 500 VA ou 350 Watts Tensão de entrada: 110~127v ou 220v Tensão de saída: 110~127v Frequência: 60 Hz Tomadas: 4 traseira - padrão NBR14136 Proteção: sim, sobrecarga, picos de energia e ruídos da rede elétrica Botão: do tipo liga-desliga com led de funcionamento em vermelho Fusível: sim, padrão de 10A Comprimento cabo: 1 m Base: Plástico resistente Cor: preto</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Monitor: <p>Tela de Led 18,5” Resolução Máxima de 1366 x 768 a 60Hz Brilho de 200cd/m2 Ângulo de Visão de 65/90° Conexões: VGA, HDMI, Fonte Voltagem: Bivolt</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mouse e teclado 		
8	Servidor	<ul style="list-style-type: none"> • Chassi de 3,5” para comportar até 04 discos rígidos de conexão cabeada • Processador Intel de 3,3GHz, cache de 08MB, 04 núcleos com turbo. • Memória RAM de 16GB UDIMM, DDR4 de 2666 MT/s • Armazenamento de 2TB cabeado, 6Gbps, 7200 RPM e 3,5” • Placa de rede integrada com duas portas de 1Gb • Sistema Operacional Wiindows Server 2019 • Licença de acesso do cliente: 01 pacote do Windows Server 2019, CALs de usuário • Incluso: 	01	

			<p>DVD=-RW, interna</p> <p>Cabo de alimentação BR14136 para C13, de 1,8m, 250V, 10ª</p> <p>Estabilizador compatível com o equipamento</p> <p>Monitor de 18 polegadas</p> <p>Mouse e teclado</p>		
	9	Impressora Multifuncional 220v	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com os sistemas operacionais: Mac OS X,, Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10. • Conectividade: WIFI, Rede Ethernet, USB 2.0 ou superior, Bluetooth • Impressão a laser • Impressão colorida e preto e branco • Impressão frente e verso • Permite impressão em papéis dos seguintes tamanhos: A4 (210 x 297 mm), Carta (215 x 279 mm), Envelope Executivo (184 x 266) mm, Ofício (216 x 356 mm) • Digitalização: <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e redução: 400% - 25% • Cópia frente e verso • Garantia de 02 anos 	02	
	10	Scanner de Mesa	<ul style="list-style-type: none"> • Digitalização de até 3.000 páginas por dia • Resolução óptica mínima de 600 dpi • Digitalização em PDF e PDF Pesquisável, JPEG, RTF, BMP e TIFF. • Velocidade de impressão: 30 ppm ou 60 ipm a 200 dpi e a 300 dpi • Duplex • Entradas USB, HDMI • 220 V • Garantia de 01 ano 		
03	11	Projektor	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução: 1280 x 800 pixels 	03	

			<ul style="list-style-type: none"> • Lente: F = 1,51 a 1,99 e Distância focal de 18,2 a 29,2mm • Brilho: <ul style="list-style-type: none"> Modo de consumo de energia normal; Emissão de luz branca 3500 lúmens (padrão ISO 21118) Emissão de luz colorida de 3500 lúmens Modo de consumo de energia ECO Emissão de luz branca 2450 lúmens (padrão ISO 21118) • Tamanho da imagem: variação de 0,80 à 8 metros • Distância da projeção: variação de 0,80 à 10 metros • Métodos de projeção: frontal, traseiro e montada no teto • Ajuste de foco manual • Relação de Zoom de 1: 1.6 • Sistema de som interno • Ângulo de correção de efeito trapézio: <ul style="list-style-type: none"> Vertical: +/- 30° Horizontal: +/- 30° • Entrada USB, VGA e HDMI • Bivolt (110~220V) 		
04	12	Armário aéreo 03 portas e 3 nichos 120 X 60 X40cm	<p>Acabamento: Pintura UV Acabamento da Porta: Pintura Texturizada UV Acabamento da Prateleira: Pintura Texturizada UV Altura: 60 cm Ambiente: Escritório Cor: Preferencialmente Branco Garantia do Fornecedor: 01 ano Largura: 120 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: Alumínio Material Principal: MDP Necessita Montagem: Sim Peso: 40 kg Peso Máximo por Prateleira: 50 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: Não Possui Portas: Sim Profundidade: 40 cm Sapatas Niveladoras: Não Sistema de Montagem: Parafusos, Cavilhas, Pregos, Tampos. Suporta até (kg): 100 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Alumínio</p>	01	

			<p>Tipo de Porta: Bater / Correr Tipo de Puxador da Porta: Externo Entrega: Montar o armário no CRE</p>		
13	Armário aéreo 3 portas 100 X 50cm	<p>Acabamento: Pintura UV Acabamento da Porta: Pintura Texturizada UV Acabamento da Prateleira: Pintura Texturizada UV Altura: 60 cm Ambiente: Escritório Cor: Preferencialmente Branco Garantia do Fornecedor: 01 ano Largura: 100 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: Alumínio Material Principal: MDP Necessita Montagem: Sim Peso: 40 kg Peso Máximo por Prateleira: 50 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: Não Possui Portas: Sim Profundidade: 40 cm Sapatas Niveladoras: Não Sistema de Montagem: Parafusos, Cavilhas, Pregos, Tampos. Suporta até (kg): 100 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Alumínio Tipo de Porta: Bater / Correr Tipo de Puxador da Porta: Externo Entrega: Montar o armário no CRE</p>	01		
14	Roupeiro de Aço 8 portas p/repouso	<p>Descrição Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos Estrutura chapa #26 (0,45mm) 8 portas com 1 veneziana por porta para ventilação Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou *fechadura tipo Yale com 2 chaves Itens de Série: <p>16 cabides de nylon 6 pés reguláveis em PVC Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Peso do roupeiro: 31,90 kgs. Dimensões.....alt.....larg.....prof Externas....1930mm....690mm....400mm Interna dos vãos ...410mm..280mm....375mm</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia de 01 ano 	02		
05	15	Colchões de solteiro	<ul style="list-style-type: none"> Colchão de espuma poliuretano D 33 Medidas: 78 x 188 x 17 cm Revestimento 100% Poliéster 	06	

			<ul style="list-style-type: none"> • Certificação Selo INER – Qualidade Pró Espuma • Garantia de 01 ano 		
	16	Cama de Solteiro	<ul style="list-style-type: none"> • Construída em madeira maciça • Com possibilidade de montagem para colchões de 0,78 e 0,88cm • Dimensões: Altura: 80cm, Largura: 93cm, Comprimento: 202cm • Entrega e montagem por conta do vendedor 	06	
06	17	Cadeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Basculante em altura, Reclinável (até 180°) e Giratória • Assento e encosto em espuma injetável de Poliuretano com densidade de 50 Kg/m³ • Tipo de pé: Base giratória em Nylon (05 rodízios) • Revestimento em PU • Material da estrutura: Nylon, ABS e Aço • Peso suportado: 150Kg • Braços: Reguláveis em altura e rotação. Material em PU e espuma • Regulagem de Altura com pistão a gás (classe 4) • Cor: Preta 	35	
07	18	SMART TV 60 polegadas	<ul style="list-style-type: none"> • LED • 4K, HDR ativo • Conectividade: HDMI, USB, LAN WIFI,Bluetooth • Espelhamento de celular • Comando de voz • Controle Remoto • Garantia de 24 meses 	04	
	19	SMART TV 75 polegadas	<ul style="list-style-type: none"> • LED • 8K, HDR ativo • Conectividade: HDMI, USB, LAN WIFI,Bluetooth • Espelhamento de celular • Comando de voz • Controle Remoto • Garantia de 24 meses 	01	

- 3.2.** Todos os itens devem possuir, no mínimo, a garantia do fabricante assegurada pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os itens, objeto deste Termo de Referência, serão **recebidos provisoriamente**, para verificação de conformidade com o item 3.1. Após esta verificação, se os itens atenderem a todos os requisitos, serão **recebidos definitivamente**, caso contrário, a CONTRATADA deverá realizar as adequações pertinentes e até mesmo a troca do objeto, se necessário, para atender aos requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso.
- 3.3.** O recebimento dos produtos será confiado à pessoa designada pelo IGPR.
- 3.4.** No ato da entrega, não será permitida a substituição da marca do produto adjudicado.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1** – Promover através de seu responsável designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, evitando eventuais falhas ou irregularidades;
- 4.2** – Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;
- 4.3** – Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;
- 4.4** – Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1** – Entregar os produtos em conformidade e nas condições ora estabelecidas, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Autorização de Entrega;
- 5.2.** – No caso dos equipamentos a instalação é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3** – Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo, sem ônus para o CONTRATANTE, arcando com todas as despesas inerentes a carga, transporte e descarga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da efetiva notificação;
- 5.4** – Entregar os produtos contendo rótulos, lacres, garantindo sua inviolabilidade, prazo de validade, marca do equipamento e material, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes.
- 5.5** – Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de entrega especificados;
- 5.6** – Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela CONTRATANTE;
- 5.7** Substituir, sempre que exigida pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte

desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público;

5.8. – Arcar com o ônus da Garantia dos produtos/equipamentos/mobiliários conforme o prazo fixado na descrição de cada um (conforme especificado neste Termo de Referência e ratificado pela proposta da empresa).

6. DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Todos os itens, objeto do presente processo seletivo, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias **(contados a partir da ordem de entrega)**, no Complexo Regulador Estadual - CRE, localizado na Rua 26, nº 10, Quadra 01, Lote 01- Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP: 74.853-070.

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

Jean Pierre Pereira
Diretor Executivo
Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO
EDITAL**

A empresa _____
devidamente inscrita sob o CNPJ nº _____ declara ter total
conhecimento e concorda com os termos e anexos do EDITAL de aquisição nº 001/2019
IGPR/CRE disponibilizado pelo Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR.

Assinatura do responsável legal pela empresa
Nome da Empresa